

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------------



EXAME DE OPERAÇÕES INTERNAS

QUESTÃO 1.:

A sociedade *Portuguesa*, Lda. exerce a atividade pecuária de criação para venda de gado bovino. No período de 2025, está a adotar a Norma Contabilística para Microentidades (NC-ME).

O gerente solicitou ao Contabilista Certificado que avaliasse a possibilidade de valorizar os animais da exploração pecuária pelo justo valor, ao que o Contabilista Certificado respondeu:

- a) Não é possível a valorização dos animais da exploração pecuária pelo justo valor no período de 2025, nem períodos seguintes, ainda que opte pela adoção da NCRF-PE em 2026.
- b) Poderá aplicar supletivamente a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 17 - Agricultura, e aplicar a mensuração pelo justo valor menos custos de alienação para mensurar os animais da exploração pecuária, no período de 2025.
- c) No âmbito da NC-ME, é possível a utilização da mensuração pelo justo valor menos custos de alienação para mensurar os animais da exploração pecuária, no período de 2025.
- d) No período de 2025, não é possível a valorização dos animais da exploração pecuária pelo justo valor. Apenas é possível a utilização do justo valor no período de 2026, caso opte pela aplicação da NCRF-PE (NCRF para Pequenas entidades) para esse período e seguintes.

QUESTÃO 2.:

A sociedade *Boavista*, Lda. tem como atividade o arrendamento de imóveis. Adota, para efeitos contabilísticos, a NCRF-PE.

No âmbito dos procedimentos de encerramento de contas do período de 2025, a Contabilista Certificada Ana Lima está a efetuar a verificação das contas da contabilidade da sociedade *Boavista*, Lda.

Após a análise do balancete, a Contabilista Certificada Ana Lima verificou que o imóvel da Avenida Nova, nº 8, que foi arrendado recentemente, está registado na conta 43 - Ativos fixos tangíveis.

Qual o procedimento a adotar pela Contabilista Certificada Ana Lima?

- a) Efetuar a correção do registo contabilístico, reclassificando da conta 43 - *Ativos fixos tangíveis* para a conta 46 - *Ativos não correntes detidos para venda*, porque o imóvel deve ser classificado como ativo não corrente detido para venda.
- b) Nenhum, pois o registo contabilístico de uma propriedade de investimento é efetuado na conta 43 - *Ativos fixos tangíveis*, atento o enquadramento contabilístico da entidade.



- c) Efetuar a correção do registo contabilístico, reclassificando da conta 43 - *Ativos fixos tangíveis* para a conta 42 - *Propriedades de investimento*, porque o imóvel é uma propriedade de investimento.
- d) Efetuar a correção do registo contabilístico, reclassificando da conta 43 - *Ativos fixos tangíveis* para a conta 32 - *Mercadorias*, porque o imóvel deve ser classificado com inventário.

QUESTÃO 3.:

A sociedade *Belmira & Gaspar, Lda.* tem como atividade o comércio de flores, produtos agrícolas e similares. Adota, para efeitos contabilísticos, a norma contabilística para microentidades (NC-ME).

Em novembro de 2025, adquiriu um imóvel em estado de uso por 250 000 EUR para ser utilizado como estabelecimento de revenda dos referidos produtos. Não há qualquer informação sobre o valor atribuído ao terreno na escritura de compra e venda.

Ainda no decurso do mês de novembro, foram suportados encargos adicionais com a aquisição do imóvel, no valor de 25 000 EUR, nomeadamente IMT, imposto do selo e despesas com registos (não foi suportado IVA nas despesas).

Quais os registos contabilísticos a efetuar?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro de 2025	Aquisição do imóvel (25% atribuído ao terreno)	431 - Terrenos e recursos naturais	62 500	
		432 - Edifícios e outras construções	187 500	
		271 - Fornecedores de investimentos		250 000
novembro de 2025	Despesas adicionais à aquisição ao imóvel	431 - Terrenos e recursos naturais	6 250	
		432 - Edifícios e outras construções	18 750	
		121 - Depósitos à ordem		25 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro de 2025	Aquisição do imóvel (25% atribuído ao terreno)	431 - Terrenos e recursos naturais	68 750	
		432 - Edifícios e outras construções	206 250	
		271 - Fornecedores de investimentos		275 000
		681 – Impostos	25 000	

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------



novembro de 2025	Despesas adicionais à aquisição ao imóvel	121 - Depósitos à ordem		25 000
------------------	---	-------------------------	--	--------

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro de 2025	Aquisição do imóvel (25% atribuído ao terreno)	431 - Terrenos e recursos naturais	62 500	
		432 - Edifícios e outras construções	187 500	
		271 - Fornecedores de investimentos		250 000
novembro de 2025	Despesas adicionais à aquisição ao imóvel	681 – Impostos	25 000	
		121 - Depósitos à ordem		25 000

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro de 2025	Aquisição do imóvel	432 - Edifícios e outras construções	250 000	
		271 - Fornecedores de investimentos		250 000
novembro de 2025	Despesas adicionais à aquisição ao imóvel	432 - Edifícios e outras construções	25 000	
		121 - Depósitos à ordem		25 000

QUESTÃO 4.:

Atendendo à questão anterior, foi estimado que o imóvel será utilizado na atividade da sociedade *Belmira & Gaspar, Lda.* durante os próximos 30 anos, aplicando-se o método da linha reta no cálculo das depreciações. Acresce ainda não ser possível determinar com fiabilidade um valor residual para o imóvel.

Qual o montante da depreciação a contabilizar e da depreciação aceite para efeitos de tributação em sede de IRC?

- a) Depreciação contabilística: 6 250 EUR / Depreciação fiscal: 6 250 EUR.
- b) Depreciação contabilística: 9 166,67 EUR / Depreciação fiscal: 8 333,33 EUR.
- c) Depreciação contabilística: 6 875 EUR / Depreciação fiscal: 6 875 EUR.
- d) Depreciação contabilística: 8 333,33 EUR / Depreciação fiscal: 8 333,33 EUR.

QUESTÃO 5.:

O Contabilista Certificado Aníbal Pereira está a proceder ao encerramento das contas de 2025 da sociedade *Florentina, Lda.*.

No âmbito das referidas operações de encerramento de contas, são conhecidas as seguintes informações:



- Fatura emitida por um fornecedor, e rececionada, no final de janeiro de 2026, relativa a consumos de telecomunicações de dezembro de 2025, no montante de 750,30 EUR (inclui 140,30 EUR de IVA, integralmente dedutível);
 - Fatura emitida por um fornecedor, e rececionada, no final de janeiro de 2026, relativa a serviços de manutenção de equipamento, classificado como ativo fixo tangível, prestados em dezembro de 2025, no montante de 3 500 EUR (acresce IVA à taxa normal, o qual é integralmente dedutível).
- Quais os registos contabilísticos a efetuar em dezembro de 2025?

a) Não existe qualquer registo a efetuar em 2025, pois as faturas apenas foram emitidas e rececionadas em janeiro de 2026.

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Gastos de telecomunicações	6262 – Comunicação	610	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		610
dezembro de 2025	Gastos de manutenção	6226 - Conservação e reparação	3 500	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		3 500

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Gastos de telecomunicações	6262 – Comunicação	610	
		2432 - IVA dedutível	140,30	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		750,30
dezembro de 2025	Gastos de manutenção	6262 – Comunicação	3 500	
		2432 - IVA dedutível	805	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		4 305

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Gastos de telecomunicações	6262 – Comunicação	610	
		2432 - IVA dedutível	140,30	
		221 - Fornecedores c/c		750,30
dezembro de 2025	Gastos de manutenção	6262 – Comunicação	3 500	
		2432 - IVA dedutível	805	
		221 - Fornecedores c/c		4 305

QUESTÃO 6.:

A sociedade *Bragantina, Lda.* tem apenas um trabalhador ao serviço, admitido há 5 anos, que auferir uma remuneração mensal de 2 500 EUR. A empresa suporta ainda 1% sobre a massa

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------



salarial relativamente a seguros de acidentes de trabalho (SAT) e 23,75% relativos a encargos com a segurança social.

No âmbito dos procedimentos de encerramento de contas de 2025, quais os registos contabilísticos a efetuar, relativamente aos encargos com férias e subsídio de férias a processar em 2026?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Encargos com férias e subsídio de férias	632 - Remunerações do pessoal	5 000	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		5 000
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com as contribuições para a SS a cargo da entidade empregadora (23,75%)	635 - Encargos sobre remunerações	1 187,50	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		1 187,50
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com o SAT	636 - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	50	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		50

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Encargos com férias e subsídio de férias	632 - Remunerações do pessoal	2 500	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		2 500
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com as contribuições para a SS a cargo da entidade empregadora (23,75%)	635 - Encargos sobre remunerações	593,75	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		593,75
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com o SAT	636 - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	25	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		25

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Encargos com férias e subsídio de férias	632 - Remunerações do pessoal	2 500	

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------



		2312 – Ao pessoal		2 500
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com as contribuições para a SS a cargo da entidade empregadora (23,75%)	635 - Encargos sobre remunerações	593,75	
		245 – Contribuições para a Segurança Social		593,75
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com o SAT	636 - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	25	
		221 - Fornecedores c/c		25

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Encargos com férias e subsídio de férias	632 - Remunerações do pessoal	5 000	
		2312 – Ao pessoal		5 000
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com as contribuições para a SS a cargo da entidade empregadora (23,75%)	635 - Encargos sobre remunerações	1 187,50	
		245 – Contribuições para a Segurança Social		1 187,50
dezembro de 2025	Pelos respetivos encargos com o SAT	636 - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	50	
		221 - Fornecedores c/c		50

QUESTÃO 7.:

A sociedade *BelVendas, Lda.* tem como atividade o comércio de eletrodomésticos. Neste âmbito, efetuou, no decorrer de 2025, a venda de vários eletrodomésticos a consumidores finais no valor de 500 000 EUR (aos quais acresceu IVA à taxa em vigor).

Essa sociedade tem a obrigação legal de prestar garantia aos eletrodomésticos vendidos durante dois anos após a venda. Estima-se que, normalmente, existe a necessidade de suportar encargos durante a garantia que ascendem a 5% do valor das vendas.

Pressupondo a realização apenas das operações mencionadas, qual o procedimento contabilístico a efetuar no momento da venda?

- Não efetuar qualquer procedimento no momento da venda, devendo ser reconhecido o rédito pela venda dos bens após ter decorrido o prazo da garantia.
- Reconhecer o rédito por 475 000 EUR.
- Reconhecer o rédito por 500 000 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	---	---



- d) Reconhecer o crédito por 500 000 EUR e provisões por 25 000 EUR.

QUESTÃO 8.:

A sociedade *Incontas, Lda.* efetuou vendas sujeitas a garantia, nos últimos 3 períodos de tributação, no montante de 1 350 000 EUR e suportou encargos no âmbito das garantias no montante de 54 000 EUR no mesmo período.

Pressupondo que o montante das vendas sujeitas a garantia, efetuadas em 2025, é de 500 000 EUR, qual o limite fiscal de aceitação das provisões, em sede de IRC, neste período?

- a) As provisões para garantias a clientes não são aceites como gastos em sede de IRC.
- b) 20 000 EUR.
- c) 25 000 EUR.
- d) 54 000 EUR.

QUESTÃO 9.:

No âmbito dos trabalhos de encerramento de contas de 2025, foram identificadas as seguintes situações na sociedade *Mimosa, Lda.*:

- O cliente A tem uma dívida de 50 000 EUR em mora há 19 meses, a qual resulta da atividade normal.
- O cliente B tem uma dívida de 70 000 EUR em mora há 5 meses, a qual resulta da atividade normal.

Após diversas diligências efetuadas nesse sentido, a gerente da sociedade *Mimosa, Lda.* informou que aqueles clientes não estão a cumprir as obrigações contratuais estabelecidas quanto aos prazos de pagamento. Este facto decorre das dificuldades de tesouraria nesses clientes, por redução estrutural do mercado em que operam.

Esta situação apenas se verificou no período de 2025, não existindo qualquer incumprimento em períodos anteriores.

Tendo por base a informação da gerente da sociedade, a Contabilista Certificada Maria Clara irá efetuar os seguintes procedimentos contabilísticos:

- a) Reconhecer uma perda por imparidade pelo montante de 37 500 EUR efetuando a divulgação no Anexo de que esses clientes são de cobrança duvidosa.
- b) Reconhecer uma provisão no período pelo montante de 120 000 EUR, efetuando a divulgação no Anexo de que esses clientes são de cobrança duvidosa.
- c) Reconhecer uma provisão no período no montante de 37 500 EUR, efetuando a divulgação no Anexo de que esses clientes são de cobrança duvidosa.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------------



- d) Reconhecer uma perda por imparidade pelo montante de 120 000 EUR, efetuando a divulgação no Anexo de que esses clientes são de cobrança duvidosa.

QUESTÃO 10.:

Quanto à questão anterior, qual o enquadramento em sede de IRC no período de 2025?

- a) Dedução na determinação do lucro tributável no período da perda por imparidade pelo montante de 37 500 EUR.
- b) Dedução na determinação do lucro tributável do período da provisão pelo montante de 120 000 EUR.
- c) Dedução na determinação do lucro tributável no período da provisão no montante de 37 500 EUR.
- d) Dedução na determinação do lucro tributável no período da perda por imparidade pelo montante de 120 000 EUR.

QUESTÃO 11.:

A sociedade *Vimioso*, Lda. efetuou um investimento financeiro numa subsidiária, a sociedade *Lameiro*, Lda., em fevereiro de 2025, no montante de 250 000 EUR, a pagar em dinheiro, representando este investimento 75% do capital dessa participada.

Foi efetuada uma avaliação à sociedade *Lameiro*, Lda., tendo sido determinado que os justos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes à data da aquisição são no montante de 190 000 EUR.

A sociedade *Lameiro*, Lda. obteve um resultado líquido do período de 2025 no montante de 50 000 EUR, não existindo outras variações nos capitais próprios da entidade. As políticas contabilísticas adotadas por ambas as entidades são similares, e não existiram transações entre as entidades.

Atendendo ao descrito, qual a data-limite para a aprovação de contas de 2025 pela assembleia geral de sócios da sociedade *Vimioso*, Lda., pressupondo que tem um período de relato igual ao ano civil?

- a) Até 15 de julho de 2026.
- b) Até ao final de março de 2026.
- c) Até ao final de maio de 2026.
- d) Até final de junho de 2026.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------



QUESTÃO 12.:

Quanto às operações da questão anterior, quais os registos contabilísticos a efetuar pela sociedade *Vimioso, Lda.* no período de 2025?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Fevereiro de 2025	Aquisição do investimento na subsidiária	4111x - Participações de capital-método da equivalência patrimonial - Interesse nos capitais próprios	142 500	
		4111x - Participações de capital-método da equivalência patrimonial - Goodwill	107 500	
		271 - Fornecedores de investimentos		250 000
Dezembro de 2025	Aplicação do método de equivalência patrimonial	4111 - Participações de capital-método da equivalência patrimonial	37 500	
		7851 - Rendimentos em subsidiárias e associadas pela aplicação do MEP		37 500

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Fevereiro de 2025	Aquisição do investimento na subsidiária	4111 - Participações de capital-método da equivalência patrimonial	250 000	
		271 - Fornecedores de investimentos		250 000
Dezembro de 2025	Aplicação do método de equivalência patrimonial	4111 - Participações de capital-método da equivalência patrimonial	50 000	
		7851 - Rendimentos em subsidiárias e associadas pela aplicação do MEP		50 000

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Fevereiro de 2025	Aquisição do investimento na subsidiária	4111 - Participações de capital-método da equivalência patrimonial	187 500	
		271 - Fornecedores de investimentos		187 500
Dezembro de 2025	Aplicação do método de	4111 - Participações de capital-método da equivalência patrimonial	37 500	

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------



	equivalência patrimonial	7851 - Rendimentos em subsidiárias e associadas pela aplicação do MEP		37 500
--	--------------------------	---	--	--------

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Fevereiro de 2025	Aquisição do investimento na subsidiária	4111x - Participações de capital-método da equivalência patrimonial - Interesse nos capitais próprios	142 500	
		4111x - Participações de capital-método da equivalência patrimonial - Goodwill	107 500	
		271 - Fornecedores de investimentos		250 000
Dezembro de 2025	Aplicação do método de equivalência patrimonial	4111 - Participações de capital-método da equivalência patrimonial	50 000	
		7851 - Rendimentos em subsidiárias e associadas pela aplicação do MEP		50 000

QUESTÃO 13.:

Quanto à questão anterior, qual o enquadramento em sede de IRC da aplicação do método de equivalência patrimonial em relação ao resultado líquido do período de 2025 obtido pela sociedade Lameiro, Lda.?

- O rendimento obtido pela aplicação do método de equivalência patrimonial é tributável para efeitos de IRC no período em que é reconhecido nos resultados, apenas no caso da percentagem de interesse nos capitais próprios da subsidiária seja superior a 50%.
- O rendimento obtido pela aplicação do método de equivalência patrimonial não é tributável para efeitos de IRC no período em que é reconhecido nos resultados.
- O rendimento obtido pela aplicação do método de equivalência patrimonial é tributável para efeitos de IRC no período em que é reconhecido nos resultados.
- O rendimento obtido pela aplicação do método de equivalência patrimonial é tributável para efeitos de IRC no período em que é reconhecido nos resultados, apenas no caso da percentagem de interesse nos capitais próprios da subsidiária seja de 100%.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	---	---



QUESTÃO 14.:

A sociedade *Moda Fashion*, Lda. está classificada como microentidade e adotou a norma contabilística para microentidades (NC-ME) e o sistema de inventário intermitente.

Essa sociedade efetuou uma encomenda a um fornecedor para a aquisição de coleção de roupa de primavera-verão para 2026, em 23 de dezembro de 2025. A fatura do fornecedor foi emitida em 31 de dezembro de 2025, sendo nesse dia rececionada pela sociedade *Moda Fashion*, Lda..

Devido a atrasos na expedição dos bens pelo fornecedor, os inventários apenas entraram nos armazéns da empresa em 22 de janeiro de 2026, momento em que os bens foram colocados à sua disposição.

Quando deve ser reconhecido o inventário na contabilidade da sociedade *Moda Fashion*, Lda.?

- a) Na data em que os bens entraram nos armazéns da empresa.
- b) Na data da encomenda.
- c) Na data da emissão da fatura.
- d) Na data em que se iniciou o transporte.

QUESTÃO 15.:

A sociedade *Moda Fashion*, Lda., mencionada na questão anterior, efetuou as seguintes operações com inventários no período de 2025:

- Compras de mercadorias no montante de 375 000 EUR;
- Desconto de rappel atribuído por fornecedor no montante de 1 500 EUR;
- Foram doadas a uma IPSS peças da coleção do ano anterior no montante 500 EUR;
- Existiam 60 000 EUR de existências iniciais de mercadorias;

Com base na contagem final e na fórmula de custeio do custo médio ponderado, as existências finais de mercadorias são no montante de 50 000 EUR.

Qual o custo das mercadorias vendidas no período de 2025 e o valor dos inventários em 31/12/2025?

- a) O custo das mercadorias vendidas é de 50 000 EUR e o valor dos inventários em 31/12/2025 é de 383 500 EUR.
- b) O custo das mercadorias vendidas é de 383 000 EUR e o valor dos inventários em 31/12/2025 é de 50 000 EUR.
- c) O custo das mercadorias vendidas é de 383 500 EUR e o valor dos inventários em 31/12/2025 é de 50 000 EUR.
- d) O custo das mercadorias vendidas é de 50 000 EUR e o valor dos inventários em 31/12/2025 é de 383 000 EUR.



QUESTÃO 16.:

Em relação à questão anterior, quais os registos contabilísticos a efetuar em 31/12/2025?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela transferência das compras para inventários	32 - Mercadorias	375 000	
		311 - Compras - Mercadorias		375 000
31/12/2025	Pela transferência dos descontos comerciais para inventários	318 - Descontos e abatimentos em compras	1 500	
		32 - Mercadorias		1 500
31/12/2025	Pelo gasto com doação	6884 - Ofertas e amostras de inventários	500	
		32 - Mercadorias		500
31/12/2025	Pelo custo das mercadorias vendidas	611 - CMVMC - Mercadorias	50 000	
		32 - Mercadorias		50 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela transferência das compras para inventários	32 – Mercadorias	375 000	
		311 - Compras – Mercadorias		375 000
31/12/2025	Pela transferência dos descontos comerciais para inventários	318 - Descontos e abatimentos em compras	1 500	
		32 – Mercadorias		1 500
31/12/2025	Pela regularização dos inventários pela doação	382 - Reclassificação e regularização de inventários - Mercadorias	500	
		32 – Mercadorias		500
31/12/2025	Pelo custo das mercadorias vendidas	611 - CMVMC – Mercadorias	383 000	
		32 – Mercadorias		383 000

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela transferência das compras para inventários	32 – Mercadorias	375 000	
		311 - Compras – Mercadorias		375 000
31/12/2025	Pela transferência dos descontos comerciais para inventários	318 - Descontos e abatimentos em compras	1 500	
		32 – Mercadorias		1 500
31/12/2025	Pelo gasto com doação	6884 - Ofertas e amostras de inventários	500	
		32 – Mercadorias		500
31/12/2025	Pelo custo das mercadorias vendidas	611 - CMVMC – Mercadorias	383 500	
		32 – Mercadorias		383 500



d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela transferência das compras para inventários	32 – Mercadorias	375 000	
		311 - Compras - Mercadorias		375 000
31/12/2025	Pela transferência dos descontos comerciais para inventários	318 - Descontos e abatimentos em compras	1 500	
		32 - Mercadorias		1 500
31/12/2025	Pela regularização dos inventários pela doação	382 - Reclassificação e regularização de inventários - Mercadorias	500	
		32 - Mercadorias		500
31/12/2025	Pelo gasto com doação	6884 - Ofertas e amostras de inventários	500	
		382 - Reclassificação e regularização de inventários - Mercadorias		500
31/12/2025	Pelo custo das mercadorias vendidas	611 - CMVMC - Mercadorias	50 500	
		32 - Mercadorias		50 500

QUESTÃO 17.:

A sociedade *Comercializa*, Lda. possui em inventário, em 31/12/2025, 1 000 unidades do produto "A", com um custo unitário de 100 EUR. Foi detetado que estes produtos "A" apresentam danos em resultado de incorreto manuseamento no armazém.

A última venda desse produto, sem danos, foi de 120 EUR, por unidade. Face ao dano nos produtos existentes à data de balanço, estima-se que o valor de venda desses produtos, no decurso da atividade, seja de 60 EUR, por unidade, e os custos de alienação sejam de 5 EUR, por unidade vendida.

Em 2025, não existem vendas de produtos com dados disponíveis, nem foi possível obter o valor dos bens com danos, de modo que fosse considerado idóneo ou de controlo inequívoco.

De acordo com a informação obtida no processo de encerramento de contas de 2025, qual o montante do valor realizável líquido, da perda por imparidade de inventários e quais os registos contabilísticos a efetuar?

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------------



a)

O montante do valor realizável líquido é de 45 000 EUR e o da perda por imparidade de 55 000 EUR.

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Perda por imparidade de inventários (redução para o valor realizável líquido)	652 - Perdas por imparidades em inventários	55 000	
		329 - Perdas por imparidade – Mercadorias		55 000

b)

O montante do valor realizável líquido é de 55 000 EUR e o da perda por imparidade de 45 000 EUR.

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Perda por imparidade de inventários (redução para o valor realizável líquido)	652 - Perdas por imparidades em inventários	45 000	
		32 - Mercadorias		45 000

c)

O montante do valor realizável líquido é de 45 000 EUR e o da perda por imparidade de 55 000 EUR.

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Perda por imparidade de inventários (redução para o valor realizável líquido)	652 - Perdas por imparidades em inventários	55 000	
		32 – Mercadorias		55 000

d)

O montante do valor realizável líquido é de 55 000 EUR e o da perda por imparidade de 45 000 EUR.

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Perda por imparidade de inventários (redução para o valor realizável líquido)	652 - Perdas por imparidades em inventários	45 000	
		329 - Perdas por imparidade – Mercadorias		45 000

QUESTÃO 18.:

Atendendo à questão anterior, qual o montante de perda por imparidade de inventários aceite como gasto fiscal em sede de IRC, no período de 2025?

- a) Não é aceite para efeitos de IRC.
- b) 55 000 EUR.
- c) 45 000 EUR.
- d) 5 000 EUR.



QUESTÃO 19.:

A sociedade *Construtora, Lda.* iniciou, em março de 2025, a realização da construção de um edifício mediante encomenda e especificações de um cliente. Prevê-se que a obra esteja completada em abril de 2027.

De acordo com o orçamento aprovado pelo cliente, o rédito do contrato de construção será de 750 000 EUR, sendo que será emitida fatura no final do primeiro ano por 40% do valor acordado e o restante no final da obra. O contrato é enquadrado na inversão do sujeito passivo previsto na alínea j) do nº 1 do artigo 2º do CIVA (não sendo liquidado IVA na fatura).

A sociedade *Construtora, Lda.* estimou um custo total para a realização da obra no montante de 500 000 EUR, tendo suportado e incorrido custos com a construção até 31/12/2025 no montante de 150 000 EUR.

No âmbito da NCRF 19 - *Contratos de construção*, a entidade determina a fase de acabamento de acordo com o método da percentagem de acabamento que corresponde à proporção dos custos do contrato incorridos no trabalho executado até à data face aos custos estimados totais do contrato.

Quais os registos contabilísticos a efetuar em 31/12/2025 relacionados com o rédito do contrato?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela fatura emitida de 40%	211 - Clientes c/c	300 000	
		721 - Prestações de serviços		300 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela fatura emitida de 40%	211 - Clientes c/c	300 000	
		721 - Prestações de serviços		300 000
31/12/2025	Pelo rédito do contrato de acordo com o método da percentagem de acabamento	2721 - Devedores por acréscimos de rendimentos		75 000
		721 - Prestações de serviços	75 000	

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela fatura emitida de 40%	211 - Clientes c/c	300 000	
		721 - Prestações de serviços		300 000
31/12/2025	Pelo rédito do contrato de acordo com o	282 - Rendimentos a reconhecer		75 000

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------------



	método da percentagem de acabamento	721 - Prestações de serviços	75 000	
--	-------------------------------------	------------------------------	--------	--

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2025	Pela fatura emitida de 40%	2721 - Devedores por acréscimos de rendimentos	300 000	
		721 - Prestações de serviços		300 000
31/12/2025	Pelo rédito do contrato de acordo com o método da percentagem de acabamento	282 - Rendimentos a reconhecer		75 000
		721 - Prestações de serviços	75 000	

QUESTÃO 20.:

No âmbito dos procedimentos de encerramento de contas de 2025, a Contabilista Certificada Maria Manuela verificou que foi contabilizada uma fatura, rececionada em março de 2025, referente a um serviço de manutenção periódica da linha de produção da fábrica, efetuado no decorrer do período de 2024.

Sabe-se que essa fatura foi contabilizada em março de 2025 como gasto do período na conta 6226 - *Conservação e reparação* e que o valor anual da manutenção periódica ascende a 25 000 EUR, sendo esse valor considerado como materialmente relevante.

Qual o procedimento contabilístico a efetuar pela Contabilista Certificada Maria Manuela?

- Não existe qualquer procedimento a efetuar em 2025, porque foi efetuado um acréscimo de gasto no período de 2024.
- Não existe qualquer procedimento a efetuar em 2025, porque o gasto foi corretamente reconhecido em 2025 atendendo à data da fatura.
- Efetuar a correção do erro identificado, alterando o registo do gasto efetuado em março de 2025, na conta 6226 - *Conservação e reparação*, para a conta 56 - *Resultados transitados*, atendendo a que se trata de um gasto do período de 2024.
- Efetuar a correção do erro identificado, alterando o registo efetuado em março de 2025, da conta 6226 - *Conservação e reparação*, para a conta 6881 - *Correções relativas a períodos anteriores*, atendendo a que se trata de um gasto do período de 2024.



QUESTÃO 21.:

A sociedade *Ambiente*, Lda. efetuou a candidatura a uma medida de apoio no âmbito do Programa Portugal 2030, tendo obtido um subsídio não reembolsável no montante de 45 000 EUR.

As despesas elegíveis da medida de apoio incluem um equipamento a classificar como equipamento básico.

Neste âmbito, foi estimada uma vida útil de 8 anos para o equipamento, sendo a depreciação resultante aceite para efeitos de IRC. Não foi estimado valor residual para o equipamento e a entidade utiliza o método da linha reta no cálculo das depreciações, efetuando o reconhecimento através do regime dos duodécimos.

A taxa de IRC aplicada à entidade é de 20%.

O subsídio foi atribuído em junho de 2025 e o equipamento foi adquirido em julho de 2025, por 80 000 EUR (ao qual acresce o IVA à taxa normal), tendo entrado imediatamente em funcionamento.

Foi estimado, no momento da atribuição do subsídio, que a empresa irá cumprir as condições contratuais acordadas e que o subsídio será recebível.

Prevê-se que subsídio será recebido em março de 2026.

Quais os registos contabilísticos a efetuar relacionados com o subsídio atribuído em 2025?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Junho de 2025	Subsídio não reembolsável relacionado com ativos	278 - Outros devedores e credores	45 000	
		5931 - Subsídios atribuídos		45 000
Junho de 2025	Ajustamentos em subsídios	5932 - Ajustamentos em subsídios	9 000	
		278 - Outros devedores e credores		9 000
Dezembro de 2025	Pela imputação proporcional do subsídio a reconhecer em rendimentos	5931 - Subsídios atribuídos	5 625	
		7883 - Imputação do subsídio para investimento		5 625
Dezembro de 2025	Pela imputação proporcional do ajustamento em subsídios	278 - Outros devedores e credores	1 125	
		5932 - Ajustamentos em subsídios		1 125

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Junho de 2025	Subsídio não reembolsável relacionado com ativos	278 - Outros devedores e credores	45 000	
		751 - Subsídios à exploração		45 000

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------------



Junho de 2025	Ajustamentos em subsídios	751 - Subsídios à exploração	9 000	
		278 - Outros devedores e credores		9 000

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Junho de 2025	Subsídio não reembolsável relacionado com ativos	278 - Outros devedores e credores	45 000	
		5931 - Subsídios atribuídos		45 000
Dezembro de 2025	Pela imputação proporcional do subsídio a reconhecer em rendimentos	5931 - Subsídios atribuídos	5 625	
		7883 - Imputação do subsídio para investimento		5 625

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
Junho de 2025	Subsídio não reembolsável relacionado com ativos	278 - Outros devedores e credores	45 000	
		5931 - Subsídios atribuídos		45 000
Junho de 2025	Ajustamentos em subsídios	5932 - Ajustamentos em subsídios	9 000	
		278 - Outros devedores e credores		9 000
Dezembro de 2025	Pela imputação proporcional do subsídio a reconhecer em rendimentos	5931 - Subsídios atribuídos	2 812,50	
		7883 - Imputação do subsídio para investimento		2 812,50
Dezembro de 2025	Pela imputação proporcional do ajustamento em subsídios	278 - Outros devedores e credores	562,50	
		5932 - Ajustamentos em subsídios		562,50

QUESTÃO 22.:

Em relação à questão anterior, qual o enquadramento, em sede de IRC, do subsídio atribuído em 2025?

- O subsídio atribuído é tributado em 2026 na data do seu recebimento.
- O montante de 2 812,50 EUR é tributável.
- O montante de 36 000 EUR é tributável.
- O montante de 5 625 EUR é tributável.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	29 novembro 2025	Enunciado 1 VERSÃO B
--	-------------------------	---------------------------------------



QUESTÃO 23.:

No âmbito dos procedimentos de encerramento de contas de 2025, o Contabilista Certificado José Lima obteve as seguintes informações, para efeitos da determinação das tributações autónomas, relevantes para efeitos de estimativa de IRC do período de 2025:

- Ajudas de custo atribuídas aos empregados no montante de 1 000 EUR, tendo sido determinado o respetivo valor pelo limite fiscal de não sujeição a tributação em sede de IRS e não tendo sido faturadas a clientes;
- Despesas de representação no montante de 500 EUR, referentes ao pagamento de viagens e alojamento de um fornecedor em representação da empresa;
- Encargos com viatura ligeira de passageiros a gasóleo, com custo de aquisição de 40 000 EUR, adquirida em 2024, no montante de 12 000 EUR.

A sociedade tem um lucro contabilístico (resultados antes de impostos) no montante de 40 000 EUR e prevê um lucro tributável de 50 000 EUR, existindo prejuízos fiscais de períodos anteriores de 100 000 EUR (correspondente a 60 000 EUR no período de 2020 e 40 000 EUR do período de 2023).

A sociedade está classificada como "*small mid cap*".

Qual o montante de tributações autónomas de IRC para o período de 2025?

- a) 3 100 EUR.
- b) 10 100 EUR.
- c) 6 200 EUR.
- d) 4 450 EUR.

QUESTÃO 24.:

Atendendo apenas aos dados da questão anterior, qual o montante da estimativa de IRC para o período de 2025?

- a) 2 000 EUR.
- b) 11 100 EUR.
- c) 8 000 EUR.
- d) 5 100 EUR.


QUESTÃO 25.:

Em relação à questão anterior, quais os registos contabilísticos referentes à estimativa de IRC do período de 2025, sabendo que a entidade está a adotar a Norma Contabilística para Microentidades (NC-ME).

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Estimativa de IRC	6811 - Impostos diretos	2 000	
		241 - Imposto sobre o rendimento		2 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Estimativa de IRC	241 - Imposto sobre o rendimento	11 100	
		121 - Depósitos à ordem		11 100

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Estimativa de IRC	8121 - Imposto estimado para o período	8 000	
		121 - Depósitos à ordem		8 000

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
dezembro de 2025	Estimativa de IRC	8121 - Imposto estimado para o período	5 100	
		241 - Imposto sobre o rendimento		5 100